

Certificado de PME

O IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., no âmbito das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 372/2007, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 81/2017, certifica, com base em dados suportados por uma declaração de responsabilidade, que a empresa A.T.A. - Assistência Técnica a Audiovisuais, Unipessoal, Lda., com o n.º de contribuinte 506568652, satisfaz os requisitos de Micro empresa, de acordo com os conceitos e critérios que constam do anexo daquele diploma e que correspondem aos previstos na Recomendação n.º 2003/361/CE de 6 de maio de 2003.

Esta certificação revogará quando, decorridos 20 dias úteis após a data limite legal de entrega da declaração anual da informação contabilística e fiscal das contas relativas ao(s) exercício(s) contabilístico(s) estimado(s), os inerentes dados definitivos não tenham sido declarados. Ou caducará quando, decorridos 20 dias úteis após a data limite de entrega da declaração anual contabilística e fiscal do exercício corrente, não tenha sido objeto de renovação. Esta certificação pode ainda ser revogada nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 372/2007, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 81/2017.

Data de decisão: 11-02-2019

Data de efeito: 11-02-2019



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



Nota: Este documento não é válido como meio de comprovação da certificação de PME. A certificação é inscrita num registo electrónico através da Internet, para consulta pelos titulares ou por entidades autorizadas.